

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França  
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena  
Chefe de Gabinete

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira  
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva  
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Pedro Di Tarique Barreto Crispim  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro,  
Assessor de Comunicação

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	04
Lotação	05
Nomeação	05
Outros	05
Secons	06

## DESIGNAÇÃO

**Através da PORTARIA 0018/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1466944, como Assessor da Reitoria, FG-001, a partir de 03 de janeiro de 2012.

**Através da PORTARIA 0019/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor comissão de levantamento das obras em execução sob Termo de Convênio entre a UNIR e a Fundação Rio Madeira:

**ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI** – SIAPE nº 1728532 (Presidente)

**FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1466944 (Membro)

**MARCILENE DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 1762205 (Membro)

**MARTA HELENA DE LELLIS**, SIAPE nº 1891003 (Membro)

**Através da PORTARIA 0021/GR de 03 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando 243/2011/DIRCA. **RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA IZABEL DA SILVA TAVARES**, SIAPE 396501, como Coordenadora de Registros de Diplomas e Certificados – substituta – FG-01, nas faltas e impedimentos legais do titular.

## DISPENSA

**Através da Portaria nº 041/NUSAU de 20 de Dezembro de 2011. O Diretor do Núcleo de Saúde (em exercício) da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 867/GR. **RESOLVE:**

Art. 1º- Dispensar a professora Dra. **Vanessa Aparecida Alves de Lima** da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia a partir de 01 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## EXONERAÇÃO

**Através da PORTARIA 0013/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Exonerar o servidor **ANTÔNIO CARLOS MACIEL**, SIAPE nº 0396632, do cargo de Diretor do Campus de Ariquemes, CD-03, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Nomear o servidor **ANTÔNIO CARLOS MACIEL**, SIAPE nº 0396632, como Diretor do Campus de Ariquemes, CD-04, a partir de 03 de janeiro de 2012.

**Através da PORTARIA 0016/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Exonerar o servidor **PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1551151, do cargo de Diretor de Administração de Serviços Gerais, CD-4, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Nomear o servidor **PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1551151, como Diretor de Administração de Serviços Gerais, CD-3, a partir de 03 de janeiro de 2012.

### LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 040/NUSAU de 16 de Dezembro de 2011. Através da Portaria nº 037/NUSAU, a Diretora do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão para elaborar proposta da Unir para concorrer no edital Nº 24, de 15 de Dezembro de 2011 do Ministério da Saúde Secretaria de gestão do trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

Presidenta: Dra. **Katia Fernanda Alves Moreira**

Examinador 2: Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros**

Examinador 3: Ms. **Maria do Socorro Bandeira de Jesus**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 037/NUSAU, a Diretora do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão para elaborar proposta da Unir para concorrer no edital Nº 24, de 15 de Dezembro de 2011 do Ministério da Saúde Secretaria de gestão do trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

Presidenta: Dra. **Katia Fernanda Alves Moreira**

Examinador 2: Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros**

Examinador 3: Ms. **Maria do Socorro Bandeira de Jesus**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 042/NUSAU de 22 Dezembro de 2011. O Diretor do Núcleo de Saúde (em exercício) da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 867/GR. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o professor **Clesson Oliveira Moura** como Coordenador da Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### OUTROS

**Através da PORTARIA 0014/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Remanejar a CD-03 do Campus de Ariquemes para a Diretoria de Administração de Serviços Gerais, a partir de 03 de janeiro de 2012.

**Através da PORTARIA 0015/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Remanejar a CD-04 da Diretoria de Administração de Serviços Gerais para o Campus de Ariquemes, a partir de 03 de janeiro de 2012.

**Através da PORTARIA 0017/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Remanejar a FG-01 da Coordenação de Serviços Gerais – Campus de Cacoal para a Assessoria da Reitoria, a partir de 02 de janeiro de 2012.

## SECONS

**Através do Ato Decisório n.º 070/CONSUN, de 23 de dezembro de 2011. O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR),** no uso de suas atribuições, e considerando:

• Deflagração do processo de consulta para o preenchimento ao cargo de reitor Processo 23118.003331/2011-41;

• Resolução 010/CONSUN, de 09 de setembro de 2010;

• Deliberação Plenária na 50ª sessão de 23.12.2011,

DECIDE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de 05 (cinco) membros titulares e 01 (um) suplente, abaixo relacionados, para coordenar o processo de consulta à comunidade para escolha de Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Membros titulares:

• Gerson Flores Nascimento – docente

• Petrus Luiz de Luna Pequeno – docente

• Edison Lobo do Nascimento – docente

• Antônio Ferreira Neves Filho – técnico-administrativo

• Anderson Moronha Soares – discente

Membro suplente:

• Marcelo Vergotti – docente

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

**Através do Ato Decisório n.º 071/CONSUN, de 23 de dezembro de 2011. O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR),** no uso de suas atribuições, e considerando:

• Deflagração do processo de consulta para o preenchimento ao cargo de reitor p Processo 23118.003331/2011-41;

• Resolução 010/CONSUN, de 09 de setembro de 2010;

• Deliberação Plenária na 50ª sessão de 23.12.2011,

DECIDE:

Art. 1º - Estabelecer o dia de 15 de março de 2012 como data máxima para o Colégio Eleitoral elaborar a lista tríplice para o provimento de cargo de Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

**Através do Ato Decisório n.º 072/CONSUN, de 23 de dezembro de 2011. O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando**

• Deflagração do processo de consulta para o preenchimento ao cargo de reitor p Processo 23118.003331/2011-41;

• Resolução 010/CONSUN, de 09 de setembro de 2010;

• Indicativo do Conselheiro Júlio César Barreto Rocha;

• Deliberação Plenária na 50ª sessão de 23.12.2011,

DECIDE:

Art. 1º - Autorizar a Administração Superior a solicitar ao Tribunal Eleitoral de Rondônia (TRE/RO) urnas eletrônicas e apoio técnico à Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado Superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.